

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DDA Nº 06, DE 22 DE ABRIL DE 2002

O DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, da Portaria Ministerial nº 574, de 8 de dezembro de 1998 e visando aprimorar os controles realizados sobre animais importados de países com situação sanitária diferente quanto às Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis, resolve:

Art. 1º - Determinar o rastreamento e a identificação individual de todos os bovinos importados a partir de janeiro de 1995, de países com situação sanitária diferente do Brasil quanto às Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis,

DENISE EUCLYDES MARIANO DA COSTA

Diretora do DDA/SDA/MAPA